

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 09/2020

Delibera:

Aprovou o envio de Nota de Repúdio ao Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde e Congresso Nacional em relação ao novo modelo de financiamento da Atenção Básica, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 10/2020

Delibera:

Aprovou o Termo Aditivo ao Convênio Santa Casa, no valor de R\$ 548.011,21 (Quinhentos e quarenta e oito mil, onze reais e vinte e um centavos) conforme Deliberação CIB nº 15, de 27 de fevereiro de 2020, que definiu a distribuição dos recursos financeiros para o Projeto de Cirurgias Eletivas do Ministério da saúde para o ano de 2020, com recurso do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), **como consta em ata;**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 11 de março de 2020.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS